



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.016802/2011
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0240/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1013
DATA	14/05/2020
RD Nº	0237/2020

ASSUNTO

Prorrogação Cautelar da Área do PAD do poço 1-BRSA-882-ESS (Indra) para realização do abandono permanente do poço 1-BRSA-882-ESS - Operado pela Petrobras

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0240, de 29 de abril de 2020, no Parecer Técnico nº 91/2020/SEP-e-ANP, no Processo Administrativo nº 48610.016802/2011-41 e na Nota nº 1445/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, a reentrada no poço 1-BRSA-882-ESS, para a realização de seu abandono permanente.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO